

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1636/XIII/3.<sup>a</sup>

RECOMENDA AO GOVERNO QUE CUMPRA O COMPROMISSO ASSUMIDO  
NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE REQUALIFICAR E REABRIR O  
HOSPITAL D. LUIZ I DE PESO DA RÉGUA

Atendendo a que, no início de março de 2016, o Governo encerrou o Hospital D. Luiz I, de Peso da Régua, alegadamente devido a deteção de “legionella” na rede de água e a que, em abril de 2016, em resposta às questões colocadas pelos deputados na Audição regimental na Comissão Parlamentar de Saúde, no exercício das funções de fiscalização da atividade do Governo, foi assumido pela equipa governativa o compromisso de realizar obras urgentes no valor de 400 a 500 mil euros e de reabrir o Hospital em setembro ou outubro de 2016;

Atendendo a que, em agosto de 2016, em virtude de não se ter verificado o início das obras, os deputados do PSD eleitos pelo círculo de Vila Real questionaram formalmente o Governo, por pergunta escrita enviada ao Ministro da Saúde através do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, sobre a requalificação e reabertura do Hospital D. Luiz I em Peso da Régua tendo, por Ofício n.º 9548 de 14.10.2016, o Ministério da Saúde reafirmado o compromisso de realizar uma intervenção profunda, nos termos que se segue: “nesta intervenção, está prevista a requalificação da rede de abastecimento de água e equipamento

sanitário, bem como melhorias significativas em termos de revestimentos, carpintarias e pinturas. Este projeto está validado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.", inscrevendo inclusivamente a intenção de adquirir o imóvel, nos seguintes termos "o procedimento de aquisição será lançado, oportunamente". Do mesmo modo, garante-se, no Ofício supra referenciado, que "a candidatura ao Norte 2020 será apresentada oportunamente, com intervenção de investimento a ser ainda analisada e orçada em, aproximadamente, 1.500.000 Euros";

Atendendo a que, dois anos volvidos, e apesar dos esforços envidados pelo Município de Peso da Régua que se disponibilizou a compartilhar os custos da requalificação para que esta unidade hospitalar possa ser colocada de novo ao serviço da população, o Governo não honrou o compromisso assumido na Assembleia da República perante os deputados e nem se iniciaram as obras nem se conhece ainda o projeto de requalificação a levar a cabo;

Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentar o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Elabore um detalhado plano de intervenção na unidade hospitalar de Peso da Régua e apresente publicamente os seus termos e o calendário de execução;
2. Proceda à urgente reabilitação/requalificação e reabertura desta unidade hospitalar;
3. Dote a unidade hospitalar de valências de cuidados de saúde de proximidade, nomeadamente integrando a possibilidade de realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e a Medicina de Reabilitação.

Palácio de S. Bento, 18 de maio de 2018

Os deputados do PSD,

Manuela Tender

Adão Silva

Ricardo Baptista Leite

Luís Vales

José Matos Rosa

Ângela Guerra

Fátima Ramos

Isaura Pedro



GRUPO PARLAMENTAR

Miguel Santos

Cristóvão Simão Ribeiro

António Topa

Emília Santos

José Silvano

Laura Magalhães

Regina Bastos

Sandra Pereira

Sara Madruga da Costa

José António Silva